



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rhh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA N° 186/2022

RESOLVE:

C O N C E D E R - Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ADRIELLE BATISTA VIEIRA DE MATTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, com o período de concessão para 28/11/2022 a 17/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9451/22.

ALANA CAROLINE MIRANDA GRESPLAN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, com o período de concessão para 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9461/22.

ALESSANDRO SCHIERI LEAO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022, com o período de concessão para 05/12/2022 a 19/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9389/22.

ANA BEATRIZ NASCIMENTO MOLENA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, com o período de concessão para 01/12/2022 a 19/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9460/22.

ANA CLAUDIA DE SOUZA MENEGHIN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, com o período de concessão para 12/12/2022 a 21/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9397/22.

BEATRIZ DE JESUS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com o período de concessão para 19/12/2022 a 17/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 9415/22.

CELSO EVARISTO DA COSTA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 01/12/2022 a 19/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9464/22.

DELMIFFE DOS ANJOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 16/03/2021 a 15/03/2022 com o período de concessão para 05/12/2022 a 10/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 9393/22.

EDEGAR DA SILVA VIEIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/05/2021 a 01/05/2022, com o período de concessão para 07/11/2022 a 16/11/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9381/22.

EDSON ROBERTO FANTIN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/04/2021 a 06/04/2022, com o período de concessão para 07/11/2022 a 06/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9378/22.

GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, com o período de concessão para 29/12/2022 a 12/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 9457/22.

ISABEL CRISTINA ASCENCIO HENRIQUE - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/06/2020 a 13/06/2021, com o período de concessão para 07/11/2022 a 16/11/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9378/22.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022, com o período de concessão para 21/11/2022 a 20/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9400/22.

JUCELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 15/02/2021 a 14/02/2022, com o período de concessão para 08/12/2022 a 06/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 9386/22.

KARINA FORTINI BARIZON - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, com o período de concessão para 16/11/2022 a 15/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9384/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDITÍCIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Ano 22 de Novembro de 2022.

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

CONTABILIDADE
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2022 - ACEJUS

PARTES: Município de Jussara - PR, inscrito no CNPJ nº 75.789.552/0001-20 autorizado pela Lei Municipal nº 1.862/2022, representado pelo Prefeito Sr. Robison Pedroso da Silva e a ACEJUS - Associação Comercial e Empresarial de Jussara, CNPJ nº 20.625.728/0001-16, representado pelo Presidente Sr. Benedito Aparecido Goldin.

OBJETO: Estabelece normas e condições para transferência de recursos financeiros, para desenvolver ações destinadas ao fortalecimento do mercado local, por meio de premiações em razão das Festividades Alusivas ao Natal e Final de Ano, incentivando e valorizando o Comércio e Empresas locais.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) que será repassado em parcela única, segundo o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2022 a 30 de Abril de 2023.

Jussara - PR, 25 de Novembro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANA

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



JUSTIFICATIVA

Processo nº 174/2022-PMJ

Dispensa nº 45/2022-PMJ

Venho através deste, JUSTIFICAR a ausência de realização de Chamamento Público.

Foi realizado o repasse do valor de R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais) à ACEJUS - Associação Comercial e Empresarial de Jussara/PR, CNPJ nº 20.625.728/0001-16.

O objetivo de tal repasse de valor é o de: transferência voluntária de recursos para desenvolver ações destinadas ao fortalecimento do mercado local, por meio de premiações em razão das Festividades Alusivas ao Natal e Final de Ano, incentivando e valorizando o Comércio e Empresas locais.

Conforme consta no processo, a Lei Municipal nº 1.464/2014, torna a ACEJUS como Utilidade Pública no âmbito do município de Jussara/PR.

Portanto, da natureza em questão somente se tem a referida Associação no âmbito de Jussara/PR, razão pelo qual verifica a inviabilidade de competição.

Ademais conforme Processo Administrativo nº 119-2022, a referida Associação já realizou procedimento legal para captação de recursos perante esta Administração Municipal.

Sendo assim, fica justificado conforme exigência legal.

Jussara, 25 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2022-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 174/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 045/2022, para firmar termo de colaboração de transferência voluntária com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS, CNPJ nº 20.625.728/0001-16, objetivando o repasse no valor de R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com o objetivo de transferência de recursos para desenvolver ações destinadas ao fortalecimento do mercado local, por meio de premiações em razão das Festividades Alusivas ao Natal e Final de Ano, incentivando e valorizando o Comércio e Empresas locais.

Esta Ratificação se fundamenta no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dé-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Jussara, 25 de novembro de 2022.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÕES

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87230-000

Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°53 /2022

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 97/2022. Homologado em 25/11/2022.

Objetivo: futura e eventual aquisição de materiais de divulgação e identificação visual, por meio de faixas, banners e adesivos.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI, CNPJ nº 29.275.166/0001-06.

Valor Total: R\$: 64.975,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)

Paço Municipal, 25 de novembro de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CO NCE D E R - Aos Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ADRIELLE BATISTA VIEIRA DE MATTOS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 06/04/2020 a 05/04/2021, com o período de concessão para 28/11/2022 a 17/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9451/22.

ALANA CAROLINE MIRANDA GRESPLAN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, com o período de concessão para 01/12/2022 a 30/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9461/22.

ALESSANDRO SCHIERI LEAO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022, com o período de concessão para 05/12/2022 a 19/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9389/22.

ANA BEATRIZ NASCIMENTO MOLENA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 04/05/2021 a 03/05/2022, com o período de concessão para 01/12/2022 a 19/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9460/22.

ANA CLAUDIA DE SOUZA MENEGHIN - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, com o período de concessão para 12/12/2022 a 21/12/2022, conforme requerimento protocolado sob nº 9397/22.

BEATRIZ DE JESUS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com o período de concessão para 19/12/2022 a 17/01/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 9415/22.

CELSO EVARISTO DA COSTA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2

CLUBE ASSOCIATIVO ILHA DO MEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Associativo Ilha do Mel, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada as 20:00 horas do dia 05/12/2022 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação e em segunda convocação 15:00 minutos após, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados, para deliberar os seguintes assuntos:

1º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 07-A da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 34.527 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: BENEDITO FABRICIO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.701.620-3-SSP/PR – PARA: IVONETE ALVES INÁCIO, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 019.189.169-00 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.474.850-0-SSP/PR, dando a esta em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel.

2º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 07-R da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 34.528 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: ANDERSON JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.189.164-8-SSP/PR – PARA: LEONARDO ALARCON BASALIA RUFO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 120.403.739-69 e portador da Cédula de Identidade RG nº 15.323.005-6-SSP/PR, dando a este em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel.

3º – Transferir a área de 225,00 m² do imóvel urbano constituído pela Data nº 06 da Quadra nº 02, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.109 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: FÁTIMA DA SILVA SANTIAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.941.612-7-SSP/PR – PARA: FLÁVIO FERNANDES SOBRINHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 281.585.719-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 35.185.907-X-SSP/SP, dando a este e a LUIZ CARLOS DE SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 018.683.589-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.330.791-0-SSP/PR, em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais referido imóvel com área total de 450,00 m².

4º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 03 da Quadra nº 01, com área de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.008 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: ROQUE ELIAS GOSCAR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.861.630-0-SSP/PR – PARA: MARIO SERGIO GOSCAR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 034.561.009-14 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.965.652-6-SSP/PR, dando a este em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel.

5º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 05 da Quadra nº 02, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.018 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: VALMIR RODRIGUES GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.107.181-0-SSP/PR – PARA: ADEMIR RODRIGUES GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 027.539.619-30 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8.061.699-6-SSP/PR, WELINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 063.373.609-07 e portador da Cédula de Identidade RG nº 10.282.158-0-SSP/PR, dando a estes em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais referido imóvel com área total de 450,00 m².

6º – Transferir a área de 225,00 m² do imóvel urbano constituído pela Data nº 06 da Quadra nº 01, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.011 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: JOÃO PEDRO PODIAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.961.299-SSP/PR – PARA: JOÃO ALEXANDRE COSTA PODIAN, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 081.907.149-88 e portador da Cédula de Identidade RG nº 12.356.879-6-SSP/PR, dando a este e a OSWALDO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 327.894.839-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.278.150-4-SSP/PR, dando a estes em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais referido imóvel com área total de 450,00 m².

7º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 01-R da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 34.026 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: WILLIAN RAFAEL SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.072.347-6-SSP/PR – PARA: HELIO BELINI PINATTI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 548.301.259-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 11.141.291-0-SSP/PR, dando a este em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel.

8º – Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 08-A da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.017 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: EDSON JOAQUIM DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.852.740-0-SSP/PR – PARA: CARLOS RENAN MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 077.586.829-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 11.141.291-0-SSP/PR, dando a este em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel.

9º – Transferir a área de 225,00 m² do imóvel urbano constituído pela Data nº 07 da Quadra nº 02, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.020 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR - de: VILMA PALADINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.204.855-1-SSP/PR – PARA: LOURDES ALZIRA VOTOLIN, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 390.655.969-68 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.857.857-SSP/PR, dando a esta em pagamento de seu título patrimonial referido imóvel com área total de 450,00 m².

10º – Dar ao associado RAIMUNDO FERNANDES SOUZA (RG nº 3.986.962-4-SSP/PR, CPF nº 523.461.889-72) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 01-A da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 34.025 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

11º – Dar aos associados EBERSON JOSÉ SILVA COMINATO (RG nº 10.018.707-8-SSP/PR, CPF nº 058.561.659-00) e LORIVALDO APARECIDO COMINATO (RG nº 5.867.956-9-SSP/PR, CPF nº 695.982.239-49) em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais a Data nº 02 da Quadra nº 01, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.011 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

12º – Dar aos associados OSVALDO MOURA (RG nº 1.278.150-4-SSP/PR, CPF nº 327.894.839-49) e JOÃO PEDRO PONDIAN (RG nº 12.961.299-SSP/PR, CPF nº 424.655.919-91) em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais a Data nº 06 da Quadra nº 01, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.011 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

13º – Dar ao associado EDSON JOAQUIM DA SILVA (RG nº 4.852.740-0-SSP/PR, CPF nº 634.484.759-04) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 08-R da Quadra nº 01, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 35.179 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

14º – Dar ao associado ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 4.163.761-7-SSP/PR, CPF nº 559.477.809-00) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 01-A da Quadra nº 02, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.680 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR; e a Data nº 01-R da Quadra nº 02, com área de 225,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.681 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

15º – Dar ao associado JOÃO PEDRO PONDIAN (RG nº 12.961.299-SSP/PR, CPF nº 424.655.919-91) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 03 da Quadra nº 02, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.016 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

16º – Dar aos associados ROSA MARIA MARTINS DOS SANTOS (RG nº 5.512.912-6-SSP/PR, CPF nº 826.492.279-15) e MIGUEL ADELINO PODIAN (RG nº 4.987.634-3-SSP/PR, CPF nº 708.481.309-87) em partes iguais em pagamento de seus títulos patrimoniais a Data nº 04 da Quadra nº 02, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.017 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

17º – Dar ao associado EDIRLEI DA SILVA (RG nº 9.555.566-7-SSP/PR, CPF nº 047.985.989-25) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 01 da Quadra nº 03, com área de 450,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.021 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

18º – Dar ao associado PEDRO SALMAZA FILHO (RG nº 4.581.125-5-SSP/PR, CPF nº 617.640.789-34) em pagamento de seu título patrimonial a Data nº 02 da Quadra nº 03, com área de 900,00 m², do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste Município de Cianorte-PR, objeto da Matrícula nº 33.022 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR.

19º – Autorizar a Diretoria outorgar as Escrituras Públicas de Dação em pagamento, devendo delas constar que os outorgados e sucessores continuarião com a obrigação de pagamento das taxas condominiais e de eventuais chamadas de capital. Também deverá constar das Escrituras que os outorgados tomadores não mais terão direitos sobre os outros lotes ou imóveis pertencentes ao Clube Associativo Ilha do Mel.

20º – Outros assuntos que não sejam relacionados ao Capital do Clube Associativo Ilha do Mel.

Cianorte-PR, 28 de Novembro de 2022

ADALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS – Presidente

PEDRO SALMAZA FILHO – Secretário

EBERSON JOSÉ SILVA COMINATO – Tesoureiro

Eduardo Jecio Silveira

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau – Oficial

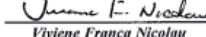
Viviane França Nicolau – Oficial Substituta

Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - fone (44) 3629 3439 - registro.cianorte@hotmail.com

Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Múltuo Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação n.º 1.444.1155461-4, firmado em 24 de Junho de 2019, na Cidade de Maringá-PR, registrado sob nº 06 na Matrícula nº 15.198 deste Ofício, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº 504, Bloco A, localizado no 5º pavimento, denominado 4º andar, do Edifício Residencial Bellagio, situado a Rua Los Angeles, nº 112, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Cianorte-PR; INTIMO os fiduciários: FLAVIA MARTINS LIMA DA SILVA e DAVI TIAGO DA SILVA, não encontrados por ocasião da intimação por este Ofício, em diligência realizada no endereço: Rua Los Angeles, nº 112, Apto. 504, Bloco A, Residencial Bellagio, na Cidade de Cianorte-PR, nos dias: 12/11/2022, 14/11/2022 e 16/11/2022, para que se dirija a este Serviço Registrar, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 – centro, em Cianorte/PR, ou na Caixa Econômica Federal, onde deverão efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade na pessoa da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Cianorte, 24 de Novembro de 2022.


Viviane França Nicolau
Oficial Substituta
Portaria 12/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE TERRA BOA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Yasmine de Resende Abagge - Titular

Marlene Sayuri Nogutti - Substituta

Everson Martins - Escrivente

AVENIDA BRASIL, 318 - CENTRO - FONE: (44) 3641-2342 - CEP 87240-000 - TERRA BOA - PR.
Website: <http://www.registradores.org.br/pr> e-mail: rternbos@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRENOTAÇÃO 24.472

Yasmine de Resende Abagge – Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa-PR, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9.514/97 e da Cédula de Crédito Bancário - Giocaxa Fácil - OP - 734-3734003000007688 e Termo de Constituição de Garantia Emprestímo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitida em Engenheiro Beltrão-PR, aos 07/11/2019, registrado sob nº 20, na matrícula nº 5659, desta Serventia, referente a data de terras nº 03 – Quadra nº 29 – Terra Boa-PR, vem por meio deste Edital, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal por se encontrar em local ignorado ou incerto, INTIMAR o devedor fiduciário GEOVANE DA SILVA - CI/RG nº 12.992.652-0 SES/PR e CPF nº 104.373.998-82, brasiliense, para que efetue o pagamento dos encargos contratuais que, posicionados em 22/11/2022, correspondem a R\$ 501.880,74 (quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), devendo referida quantia ser paga incluindo-se as prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos e contribuições condonáveis imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, podendo efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias no Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa, situado na Avenida Brasil, 318, Centro, ficando advertido que caso não efetue a purgação da dívida, ocorrerá a consolidação do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Terra Boa-PR, 22 de novembro de 2022.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674-1111 - 3674-5640 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetem@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 076/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA,
JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com Lei nº 642, de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.105,08 (Novecentos Mil, Cento e Cinquenta e Oito mil Reais), destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em trâmite, assim determinadas:

Sup. Código	Descrição	Valeor
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SIGLA DA SECRETARIA	GERAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
GRANDEZAS DA CIVILIZAÇÃO	DO MUNICÍPIO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUPERTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	DO MUNICÍPIO	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	DO MUNICÍPIO	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
TOTAL	2.800,00	

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674-1108 - 3674-1554 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetem@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

DECRETO N° 076/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA,
JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com Lei nº 642, de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.105,08 (Novecentos Mil, Cento e Cinquenta e Oito mil Reais), destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em trâmite, assim determinadas:

Sup. Código	Descrição	Valeor
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SIGLA DA SECRETARIA	GERAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUPERTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	DO MUNICÍPIO	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
TOTAL	2.800,00	

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674-1108 - 3674-1554 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetem@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

DECRETO N° 076/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA,
JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com Lei nº 642, de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.105,08 (Novecentos Mil, Cento e Cinquenta e Oito mil Reais), destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em trâmite, assim determinadas:

Sup. Código	Descrição	Valeor
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SIGLA DA SECRETARIA	GERAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
TOTAL	2.800,00	

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674-1108 - 3674-1554 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetem@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

DECRETO N° 076/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA,
JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com Lei nº 642, de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.105,08 (Novecentos Mil, Cento e Cinquenta e Oito mil Reais), destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em trâmite, assim determinadas:

Sup. Código	Descrição	Valeor
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SIGLA DA SECRETARIA	GERAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
TOTAL	2.800,00	

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674-1108 - 3674-1554 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetem@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

DECRETO N° 076/2022

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA,
JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com Lei nº 642, de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.105,08 (Novecentos Mil, Cento e Cinquenta e Oito mil Reais), destinadas à suplementação das seguintes dotações do orçamento em trâmite, assim determinadas:

Sup. Código	Descrição	Valeor
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SIGLA DA SECRETARIA	GERAL	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
SUBTOTAL	2.800,00	
000000 Recursos Ordinários (Líquido)	2.800,00	
TOTAL	2.800,00	

www.indianopolis.pr.gov.br

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I - O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

www.indianopolis.pr.gov.br

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FIRESTONE Modelo: DESTINATION MT23 Descrição: Preço 7/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 40 Valor Unit.: 87,00 Valor Total: 3.240,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: CT160 Descrição: Preço 7/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.020,00 Valor Total: 12.240,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SP 811 Descrição: Preço 8/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 9.600,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: GB Descrição: Preço 7/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.020,00 Valor Total: 12.240,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: CT160 Descrição: Preço 7/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 12 Valor Unit.: 1.020,00 Valor Total: 12.240,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SP 811 Descrição: Preço 8/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 9.600,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SP 811 Descrição: Preço 8/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 9.600,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/11/2022 11:16:25 Valor 0,00									
VALORES ÚTILITÁRIOS FINAIS									
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOODYEAR Modelo: SP 811 Descrição: Preço 8/10/2022 R\$100 1stânia de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250.2001.									
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 9.600,00 CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME									
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME DESCLASSIFICADOS									

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS INDIANÓPOLIS-PR							
Razão Social REINALDO JOSE BOLANHO - ME							
Número Documento: 037/27.822.529/0001-00 Oferta Inicial: 5.735,00 Oferta Final: 5.735,00 ME							
DESCLASIFICADOS							
INABILITADOS							
MOVIMENTOS DO LOTE							
31/10/2022 11:41 PUBLICADO							
31/10/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS							
21/11/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS							
21/11/2022 09:15:12 LANCE REINALDO JOSE BOLANHO - ME (PARTICIPANTE 037) 5.735,00							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
21/11/2022 09:15:12 INHABILITAÇÃO							
21/11/2022 09:15:12 HABILITAÇÃO							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
21/11/2022 09:15:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS							
21/11/2022 10:34:47 ADJUDICADO							
LOTE 31 - ADJUDICADO Lote 031							
VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRIDGESTONE Modelo: SP150							
Descrição: Preu 195/65 R15 min 91h prof sulco min 12,0mm terreno/estrada. 1ª linha de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250/2001.							
Quantidade: 8 Valor Unit.: 436,00 Total: 3.488,00							
CLASSIFICAÇÃO							
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME 062/ 27.822.529/0001-00 436,00 Sim							
DESCLASIFICADOS							
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME							
INABILITADOS							
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME							
MOVIMENTOS DO LOTE							
31/10/2022 11:34:41 PUBLICADO							
31/10/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS							
21/11/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS							
21/11/2022 09:15:12 LANCE REINALDO JOSE BOLANHO - ME (PARTICIPANTE 037) 436,00							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REINALDO JOSE BOLANHO - ME							
Gerado em: 21/11/2022 10:34:51							
21 de 37							
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS INDIANÓPOLIS-PR							
Razão Social REINALDO JOSE BOLANHO - ME							
Número Documento: 037/27.822.529/0001-00 Oferta Inicial: 5.735,00 Oferta Final: 5.735,00 ME							
DESCLASIFICADOS							
INABILITADOS							
MOVIMENTOS DO LOTE							
31/10/2022 11:34:41 PUBLICADO							
31/10/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS							
21/11/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS							
21/11/2022 09:15:12 LANCE REINALDO JOSE BOLANHO - ME (PARTICIPANTE 037) 436,00							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REINALDO JOSE BOLANHO - ME							
21/11/2022 09:15:12 HABILITAÇÃO							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
21/11/2022 09:15:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS							
21/11/2022 10:34:47 ADJUDICADO							
LOTE 31 - ADJUDICADO Lote 031							
VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRIDGESTONE Modelo: SP150							
Descrição: Preu 195/65 R15 min 91h prof sulco min 12,0mm terreno/estrada. 1ª linha de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250/2001.							
Quantidade: 8 Valor Unit.: 436,00 Total: 3.488,00							
CLASSIFICAÇÃO							
1 REINALDO JOSE BOLANHO - ME 062/ 27.822.529/0001-00 436,00 Sim							
DESCLASIFICADOS							
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME							
INABILITADOS							
Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME							
MOVIMENTOS DO LOTE							
31/10/2022 11:34:41 PUBLICADO							
31/10/2022 12:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS							
21/11/2022 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS							
21/11/2022 09:15:12 LANCE REINALDO JOSE BOLANHO - ME (PARTICIPANTE 037) 436,00							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REINALDO JOSE BOLANHO - ME							
21/11/2022 09:15:12 HABILITAÇÃO							
21/11/2022 09:15:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA							
21/11/2022 09:15:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS							
21/11/2022 10:34:47 ADJUDICADO							
LOTE 31 - ADJUDICADO Lote 031							
VALORES UNITÁRIOS FINAIS							
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRIDGESTONE Modelo: SP150							
Descrição: Preu 195/65 R15 min 91h prof sulco min 12,0mm terreno/estrada							

MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS INDIANOPOLIS-PR					
Descrição: Pneu 900x20 liso min 14 lonas prof sulco min 12,4mm min 140/137J 1ª linha de fabricação, com certificação do INMETRO, fabricado segundo o disposto na norma ABNT NBR NM 250/2001.					
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.813,00 Total Item: 12.104,00					
LOTE 50	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Num: 065	159,00	Total: 1.908,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARRETEIRO	Modelo: CARRETEIRO		
Descrição: Protetor 17-5-25					
Quantidade: 12 Valor Unit.: 169,00 Total Item: 1.908,00					
LOTE 51	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Num: 091	210,00	Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARRETEIRO	Modelo: CARRETEIRO		
Descrição: Protetor 20-5-25					
Quantidade: 8 Valor Unit.: 210,00 Total Item: 1.680,00					
LOTE 52	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Num: 028	59,00	Total: 708,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARRETEIRO	Modelo: CARRETEIRO		
Descrição: Protetor Aro 20					
Quantidade: 12 Valor Unit.: 59,00 Total Item: 708,00					
LOTE 53	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Num: 077	84,00	Total: 1.344,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CARRETEIRO	Modelo: CARRETEIRO		
Descrição: Protetor Aro 24					
Quantidade: 16 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 1.344,00					

Revuan Cordeiro Municipal atual	CECILIA DE SOUZA DA CONCEICAO Contratada
---	---

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")	Página: 1 / 1								
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	32.568.990,00	42.088.625,52	6.473.802,67	29.187.827,81	12.880.797,71	6.032.091,56	29.026.505,61	14.040.119,91	27.645.328,75
DESPESAS CORRENTES	25.022.287,00	32.445.048,78	5.991.512,04	26.334.823,98	6.110.225,10	5.618.815,46	25.795.700,98	6.646.257,60	25.413.484,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.377.150,00	18.551.454,50	2.584.554,82	12.900.222,63	3.651.231,67	2.584.477,12	12.900.145,33	3.651.309,17	12.887.044,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	80.000,00	50.000,00	7.878,42	40.718,74	9.281,26	7.878,42	40.718,74	9.281,26	40.718,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.586.117,00	15.843.184,28	3.396.076,00	13.363.862,11	2.449.712,17	3.226.458,92	12.854.629,91	2.988.667,37	12.485.700,90
DESPESAS DE CAPITAL	5.848.733,00	7.923.576,74	482.200,63	2.853.004,13	5.070.572,61	213.278,13	2.320.714,63	5.680.282,11	2.231.564,83
INVESTIMENTOS	5.536.723,00	7.723.899,00	461.697,71	2.724.684,14	4.099.214,66	192.683,21	2.104.369,64	5.618.504,36	2.103.544,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	307.000,00	109.677,74	20.592,92	128.319,66	71.367,75	20.592,92	128.319,66	71.367,75	128.319,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.505.500,00	2.619.767,55	411.902,41	2.042.670,37	577.088,18	411.902,41	2.042.670,37	577.088,18	2.040.937,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	35.074.490,00	44.688.393,07	6.885.705,08	31.230.507,16	13.457.885,69	6.443.994,00	30.071.184,98	14.817.208,09	26.686.289,91
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.074.490,00	44.688.393,07	6.885.705,08	31.230.507,16	13.457.885,69	6.443.994,00	30.071.184,98	14.817.208,09	26.686.266,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.729.402,90	(2.729.402,90)	0,00	3.888.725,10	(3.888.725,10)	4.273.043,47
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.074.490,00	44.688.393,07	6.885.705,08	33.959.910,08	10.728.482,99	6.443.994,00	33.959.910,08	10.728.482,99	33.959.910,08

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022								
RREO - Anexo 1 (LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Dotação inicial (a)	Dotação atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Balanço (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)
DESPESAS CORRENTES (I)		2.435.500,00	2.540.236,23	402.371,09	1.965.022,77	545.213,46	1.965.022,77	545.213,46
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.455.900,00	1.514.150,38	231.743,77	1.141.886,21	372.264,17	1.141.886,21	372.264,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		980.000,00	1.026.085,85	170.627,32	853.136,56	175.949,26	170.627,32	853.136,56
DESPESAS DE CAPITAL (II)		70.000,00	79.531,32	9.531,32	47.856,80	31.874,72	9.531,32	47.856,80
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		70.000,00	79.531,32	9.531,32	47.856,80	31.874,72	9.531,32	47.856,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)		2.505.500,00	2.618.767,55	411.902,41	2.042.678,37	577.068,16	411.902,41	2.042.678,37
SUPERÁVIT (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)		2.505.500,00	2.618.767,55	411.902,41	2.042.678,37	577.068,16	411.902,41	2.042.678,37

 CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	1.000.000,00	1.000.000,00	170.627,32	17,06	853.136,56	85,31	146.863,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II)	2.500.000,00	2.500.000,00	410.160,90	16,41	2.040.937,86	81,64	459.062,14
DÉFICIT (IV)	5.500,00	119.787,55	1.741,51		1.741,51		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.505.500,00	2.619.787,55	411.902,41	15,72	2.042.679,37	77,97	459.062,14

JULIANO TREVISAN CORDEIRO		ALECSANDRO MANOEL DE ORNELAS		LEANDRO ROSSI						
PREFEITO MUNICIPAL		CONTROLE INTERNO		CONTADOR - CRC PR 065173/O-2						
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022										
Página: 1 / 2										
IREO - Anexo 2 (LRF, Art. 92, inciso II, alínea)										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Anterior	% (d) /total b)		(d) = (a-b)	No bimestre	Anterior	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.988.990,00	42.998.825,82	6.473.802,87	28.730.250,94	63,58	12.329.374,58	6.032.981,59	28.551.932,28	93,33	13.516.668,28
LEGISLATIVA	1.385.050,00	1.385.000,00	122.775,08	1.226.821,34	3,88	139.378,86	123.730,10	1.173.355,40	3,84	191.864,80
AÇÃO LEGISLATIVA	1.385.050,00	1.385.000,00	122.775,08	1.226.821,34	3,88	139.378,86	123.730,10	1.173.355,40	3,88	191.864,80
ESPECIAL À JUSTIÇA	75.850,00	97.400,00	15.704,44	73.696,37	0,23	23.703,63	15.704,44	73.496,37	0,24	23.703,63
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	76.850,00	97.400,00	15.704,44	73.696,37	0,23	23.703,63	15.704,44	73.496,37	0,24	23.703,63
ADMINISTRAÇÃO	1.688.100,00	8.181.876,63	680.818,88	4.256.887,40	13,40	3.902.698,14	857.127,27	4.147.174,60	13,98	4.014.702,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.005.000,00	7.406.906,32	784.291,42	3.700.236,88	11,84	3.706.707,88	740.586,82	3.588.522,89	11,73	3.518.470,87
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	464.050,00	600.120,24	80.209,85	430.450,21	1,38	165.971,05	62.209,46	439.459,21	1,44	165.791,05
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	137.100,00	149.892,00	26.317,97	116.162,80	0,38	20.470,00	36.317,67	119.162,80	0,39	30.470,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.542.380,00	1.602.441,16	258.873,93	1.237.547,98	3,89	412.633,22	269.695,18	1.213.516,48	3,97	478.624,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	11.390,00	14.300,00	3.542,00	7.172,20	0,02	7.172,20	0,00	7.172,20	0,02	7.172,20
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	13.020,00	10.426,75	312,48	1.914,00	0,01	8.506,71	156,60	1.764,13	0,01	8.628,57
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	987.940,00	844.356,87	70.725,82	300.990,98	1,10	193.356,49	65.141,06	342.807,05	1,12	201.740,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	685.050,00	1.121.357,81	152.263,48	877.455,76	2,78	243.902,02	161.308,48	881.072,85	2,82	259.364,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.820.000,00	3.830.000,00	546.848,58	2.716.776,32	6,55	1.132.281,62	549.648,65	2.716.776,32	6,58	1.132.281,62
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.820.000,00	3.830.000,00	546.848,58	2.716.776,32	6,55	1.132.281,62	549.648,65	2.716.776,32	6,58	1.132.281,62
SAÚDE	5.548.875,00	8.451.476,00	1.783.677,82	7.132.482,58	22,44	1.316.688,71	1.497.320,21	7.603.894,51	21,91	1.747.167,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.724.260,00	3.446.714,14	551.056,41	2.685.206,31	5,45	791.204,80	559.576,01	2.955.460,02	6,68	791.264,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.162.970,00	4.300.598,15	1.101.923,18	3.628.843,03	12,09	474.415,62	770.652,00	3.449.894,11	11,34	201.074,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	287.050,00	269.386,00	86.204,74	206.061,05	0,83	3.289,00	73.126,88	262.894,93	0,88	36.013,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.830,00	99.530,00	9.988,81	50.768,98	0,16	48.670,00	6.886,61	44.256,98	0,14	55.986,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	286.820,00	320.705,00	55.845,85	271.777,85	0,81	30.629,39	58.586,14	271.581,14	0,89	31.118,68
EDUCAÇÃO	5.205.920,00	7.162.144,26	1.545.310,95	6.182.346,16	19,45	1.063.226,70	1.864.703,78	8.896.995,88	19,29	1.292.147,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	385.036,00	750.696,66	288.537,22	710.907,87	2,23	88.904,90	342.386,11	710.907,87	2,32	89.804,90
ENSINO FUNDAMENTAL	2.002.936,00	3.622.654,38	890.323,34	2.982.765,95	9,39	840.133,41	703.679,00	2.756.557,29	9,01	886.327,07
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	63.000,00	14.000,00	56.000,00	0,18	7.000,00	21.900,00	56.000,00	0,18	7.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.828.211,00	2.849.054,24	531.441,05	2.391.044,54	7,52	25.639,70	595.637,88	2.335.348,62	7,63	317.164,62
EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	57.200,00	11.000,00	44.000,00	0,14	13.200,00	11.000,00	44.000,00	0,14	13.200,00
CULTURA	103.500,00	50.000,00	12.000,00	28.000,00	0,09	22.000,00	12.000,00	28.000,00	0,09	22.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	105.500,00	50.000,00	12.000,00	28.000,00	0,09	22.000,00	12.000,00	28.000,00	0,09	22.000,00
URBANISMO	2.682.450,00	3.723.568,23	255.785,58	2.425.794,56	7,83	1.269.685,59	260.859,45	2.416.994,56	7,91	1.304.803,67
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.764.950,00	2.611.059,21	134.756,87	1.696.160,87	5,21	1.014.896,54	134.768,67	1.696.160,87	5,41	1.014.896,54
SERVICOS URBANOS	917.596,00	1.682.896,02	121.026,72	787.963,89	2,42	284.905,16	118.239,72	787.803,89	2,49	286.765,11
HABITAÇÃO	1.061.006,00	1.067.283,73	0,00	0,00	0,00	1.067.283,73	0,00	0,00	0,00	1.067.283,73
HABITAÇÃO URBANA	1.063.000,00	1.067.283,73	0,00	0,00	0,00	1.067.283,73	0,00	0,00	0,00	1.067.283,73
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
SEANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEANEAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SEANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	18.500,00	131.871,30	62.868,11	118.873,00	0,37	13.000,00	52.858,71	118.730,30	0,39	13.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.500,00	25.382,65	0,00	15.362,99	0,05	10.000,00	0,00	15.362,99	0,05	10.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	8.000,00	103.405,74	52.588,11	103.405,74	0,33	2.000,00	52.858,71	103.405,74	0,34	3.000,00
AGRICULTURA	623.700,00	1.381.881,50	168.188,41	1.280.333,71	4,03	82.117,70	293.086,12	1.091.831,31	3,44	304.768,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.200,00	436.036,03	85.812,12	415.483,61	1,28	24.854,52	181.092,22	406.760,51	1,33	29.267,52
EXTENSÃO RURAL	1.000,00	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	930,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	240.000,00	934.475,47	112.356,09	960.850,10	2,74	54.625,37	109.496,80	644.802,85	2,11	278.072,87
INDÚSTRIA	18.000,00	54.830,00	0,00	39.000,00	0,12	18.000,00	0,00	39.000,00	0,13	18.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	18.000,00	84.800,00	0,00	39.000,00	0,12	18.000,00	0,00	39.000,00	0,13	18.000,00
ENERGIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.005.790,00	2.597.897,47	401.865,56	2.408.206,69	7,35	149.747,81	388.047,02	2.394.743,40	7,73	193.214,07
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.603.790,00	2.321.901,55	358.486,09	2.377.420,14	7,45	144.031,41	372.576,42	2.334.303,88	7,83	187.547,67
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.000,00	35.085,03	13.474,90	30.369,42	0,10	5.000,00	13.474,90	30.369,42	0,10	5.000,00
DESPORTO E LAZER	331.850,00	339.050,03	49.430,44	306.685,03	0,97	32.771,85	63.251,48	266.007,83	0,97	42.846,10
DESPORTO COMUNITÁRIO	331.850,00	339.050,03	49.430,44	306.685,03	0,97	32.771,85	63.251,48	266.007,83	0,97	42.846,10
ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	350.000,00	51.831,23	355.124,28	0,98	44.675,74	51.831,23	355.124,28	1,00	44.675,74
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.000,00	360.000,00	51.831,23	355.124,28	0,98	44.675,74	51.831,23	355.124,28	1,00	44.675,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.480.590,00	2.564.797,85	403.419,20	2.038.196,35	6,42	556.571,20	404.416,39	2.036.169,35	6,67	555.571,20
TOTAL III = (I + II)	35.045.490,00	44.861.307,00	6.662.222,00	31.776.447,29	100,00	12.854.940,78	6.640.510,86	30.891.155,81	100,00	14.072.257,49

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (e - c)
			No bimestre	% (a/c)	Abs. o bimestre	% (c/d)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMais TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMais RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	2.500.000,00	2.500.000,00	410.165,90	16,41	2.040.937,98	81,54	459.062,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (e) = (b) + (d)	35.074.490,00	36.504.382,63	5.862.580,85	14,82	33.659.910,98	95,97	5.544.372,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II) + (IV)	35.074.490,00	36.504.382,63	5.862.580,85	14,82	33.659.910,98	95,97	5.544.372,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	35.074.490,00	36.504.382,63	5.862.580,85	14,82	33.659.910,98	95,97	5.544.372,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.184.142,10	0,00	0,00	5.184.142,10	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS SUPERAVÔ FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	5.184.142,10	0,00	0,00	5.184.142,10	100,00	0,00



CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			Página: 1 / 4
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (R\$)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.342.500,00	1.082.917,23	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	183.500,00	140.537,93	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter-vivos - ITBI	170.500,00	141.700,52	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	407.500,00	270.455,54	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRPF	481.000,00	530.652,04	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.953.366,20	22.198.044,34	
2.1 - Cota-parte IPVA	13.933.366,20	12.708.173,35	
2.1.1 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	12.015.366,20	11.990.867,67	
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas c e e	920.000,00	717.185,68	
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	8.448.294,97	
2.3 - Cota-Parte IPF-Exportação	100.000,00	66.660,20	
2.4 - Cota-parte IR	50.000,00	73.417,49	
2.5 - Cota-parte IPVA	800.000,00	673.925,34	
2.6 - Cota-Parte ICIP-Qua	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.195.968,20	23.281.011,57	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDES - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.6)	4.802.673,04	4.298.185,73	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO REFERIDO VALOR DESTINADO AO FUNDES - 25% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (3.1) + (3.2) + (3.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	1.696.260,41	1.524.075,18	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

FUNDES			Página: 2 / 4
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (R\$)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES	3.748.668,23	3.288.412,83	
6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	3.748.668,23	3.288.412,83	
6.1.1 - Principal	3.748.668,23	3.273.997,07	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.903,00	15.410,76	
6.2 - FUNDES - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1.1 - 6)	995.720,41	(1.023.122,86)	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			Vávir
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			80.337,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			80.337,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDES DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 9)			3.389.746,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (Por Área de Atuação)						DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.629.267,05	2.738.197,50	2.736.167,50	2.736.167,50	0,00					
10.1 - Educação Infantil	1.705.902,04	1.704.027,02	1.704.027,02	1.704.027,02	0,00					
10.1.1 - Creche	785.174,04	783.852,43	783.852,43	783.852,43	0,00					
10.1.2 - Pré-escola	922.727,10	920.174,56	920.174,56	920.174,56	0,00					
10.2 - Ensino Fundamental	1.322.365,01	1.032.140,48	1.032.140,48	1.032.140,48	0,00					
11 - OUTRAS DESPESAS	791.208,13	563.075,42	563.075,42	563.075,42	0,00					
11.1 - Educação Infantil	369.980,13	292.993,26	292.993,26	292.993,26	0,00					
11.1.1 - Creche	169.736,03	134.776,90	134.776,90	134.776,90	0,00					
11.1.2 - Pré-escola	190.254,13	156.216,36	156.216,36	156.216,36	0,00					
11.2 - Ensino Fundamental	422.279,00	270.082,16	270.082,16	270.082,16	0,00					
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDES (10 + 11)	3.820.535,13	3.396.242,62	3.396.242,62	3.396.242,62	0,00					

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

INDICADORES DO FUNDES					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDES RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)	VALORES
13 - Total das Despesas do FUNDES com Profissionais da Educação Básica - Impostos e Transferências de Impostos	2.897.465,55	2.697.465,99	2.697.465,99	0,00	0,00
13.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	3.237.821,21	3.237.821,21	3.237.821,21	0,00	0,00
13.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Aplicações da União - VAAPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.5 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAAPI Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDES - Complementação da União - VAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e §2º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (%)	% APLICADO (R\$)
19 - Mínimo de 10% do FUNDES na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.301.886,95	2.667.489,95	3.657.485,55	80,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDES - VAT	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO (R\$)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (R\$)	% NÃO APLICADO (R\$)
22 - Total da Receita Recebida e não Atribuída no Exercício	3			

PROTEJA-SE

contra o CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM A HIGIENE EVITAM A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS



Lave as mãos, utilizando água e sabão, com maior frequência que de costume.



Use álcool em gel sempre que possível.



Não toque os olhos, a boca e o nariz sem higienizar as mãos.

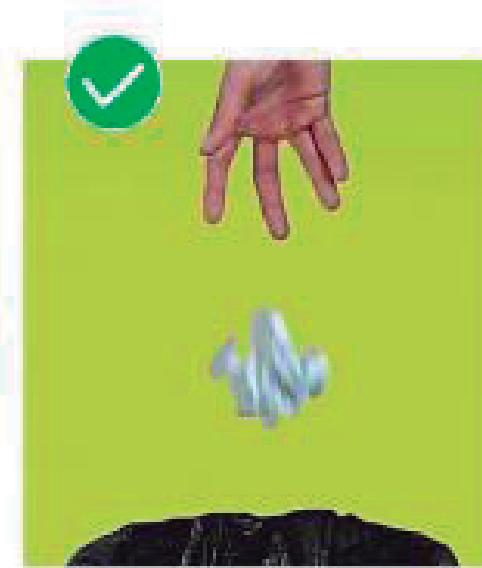
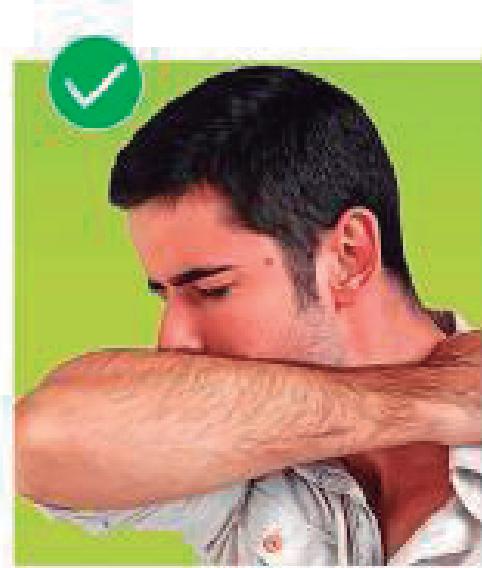


Não compartilhe alimentos e utensílios.



Evite proximidade (menos de um metro) com pessoas que apresentam sintomas respiratórios.

PRATIQUE A ETIQUETA DE TOSSE



Ao tossir ou espirrar, cubra sempre a boca com um lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos.
Jogue o lenço no lixo após o uso e higienize as mãos.

Mantenha o seu cartão de vacina sempre em dia.



PROTEJA-SE